

PORTARIA N.º 238/2013

De: 30 de Setembro de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

ocumento de Nº P23812013

publicado nesta data no mural desta. ofeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS. -Em <u>30 (09</u> (1)3

esponsavel: Lunice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Evanir Costa Beber, Almeida e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 13 de novembro de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 10 de outubro de 2013 encerrando-se no dia 08 de novembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua públicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal